

## TERMO DE DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E VERACIDADE

### Cadastro de Usuários Externos no SEI -IFPR

Nome Completo do Usuário:	
Número RG:	Órgão Expedidor:
CPF:	Telefones com DDD:
E- mail:	

Por meio deste documento e do cadastro como Usuário Externo no SEI do IFPR ,declaro que aceito todos os termos e condições que disciplinam o processo eletrônico, com fundamento na legislação pertinente e especialmente no Decreto **Nº 8.539, de 08/10/15**, admitindo como válida a assinatura eletrônica na modalidade cadastrada (login e senha), tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas, as quais serão passíveis de apuração de responsabilidade civil, penal e administrativa. Declaro, ainda, que são de minha exclusiva responsabilidade:

I-o sigilo da senha de acesso, não sendo oponente, em qualquer hipótese, alegação de uso indevido;

II-a conformidade entre os dados informados no formulário eletrônico de petição, incluindo o preenchimento dos campos obrigatórios e anexação dos documentos principais, essenciais e complementares;

III-a confecção da petição e dos documentos digitais em conformidade com os requisitos estabelecidos pelo sistema, no que se refere ao formato e ao tamanho dos arquivos transmitidos eletronicamente;

IV-a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados enviados por meio de petição eletrônico até que decaia o direito da Administração de rever os atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados ao IFPR para qualquer tipo de conferência;

V-a verificação, por meio do recibo eletrônico de protocolo, do recebimento das petições e dos documentos transmitidos eletronicamente;

VI-a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais entre o IFPR, o usuário ou a entidade porventura representada, não sendo admitidas intimação ou protocolização por meio diverso, exceto nas situações em que for tecnicamente inviável ou em caso de indisponibilidade do meio eletrônico cujo prolongamento cause dano relevante à celeridade do processo ou outra exceção prevista em instrumento normativo próprio;

VII -a observância de que os atos processuais em meio eletrônico se consideram realizados no dia e na hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os atos praticados até as 23 horas e 59 minutos e 59 segundos do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontra o usuário externo;

VIII-a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações e de comunicações eletrônicas relativas a atos processuais, considerando-se realizadas na data em que efetuar sua consulta no sistema ou, não efetuada a consulta, quinze dias após a data de sua expedição;

IX- as condições da rede de comunicação, do acesso ao provedor de internet e a configuração do computador a ser utilizado nas transmissões eletrônicas;

X- a observância dos períodos de manutenção programada, que serão realizadas, preferencialmente, no período da 0 hora dos sábados às 22 horas dos domingos ou da 0 hora às 6 horas nos demais dias da semana, ou qualquer outro tipo de indisponibilidade do sistema.

Após o preenchimento do autocadastro ou da solicitação da unidade responsável pelo cadastro do usuário externo o interessado deverá entregar original e cópia autenticada em cartório das seguintes documentações:

**a) Pessoa Física:**

- 1) documento de identidade e cadastro de Pessoa Física - CPF;
- 2) comprovante de residência;

**b) Pessoa Jurídica:**

- 1) documento de identidade Cadastro de Pessoa Física – CPF do representante legal da pessoa jurídica perante o órgão;
- 2) ato constitutivo e suas alterações, devidamente registrados;
- 3) ato de nomeação ou eleição de dirigentes, devidamente registrado;
- 4) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

**Atenção:** Os documentos descritos acima e o presente Termo com reconhecimento de firma em cartório deverão ser entregues pessoalmente ou enviados pelo correio para o endereço abaixo:

**Instituto Federal do Paraná -Reitoria Administrativa**

**Avenida Victor Ferreira do Amaral, 306- 3º Andar- Protocolo Geral**

**CEP:82.530-230- Curitiba-Paraná**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Cidade/UF

---

**Assinatura do Usuário Externo**